

**Assunto:** Re: ATA SRP INEXIGIBILIDADE 043/24

**De:** Simone Aniceto <saniceto@cesama.com.br>

**Data:** 16/09/2024, 14:31

**Para:** "ymeirelles@cesama.com.br" <ymeirelles@cesama.com.br>

Prezado Yuri!

Seguem as considerações sobre a ATA:

- Caput: favor alterar o nome do responsável pelo órgão gerenciado (sempre quem assina a ata é o diretor que assinou o TR)
- Clausula II: retirar e renumerar as clausulas seguintes
- Item 4.1: favor copiar todo o item 6 do TR para o item 4 da Ata. Os itens 4.3,4.4 e 4.5 da minuta da ata são permanentes, após fazer a copia indicada antes destes itens permanentes, favor renumerar os mesmos.
- Alterar o nome do representante do órgão gerenciador no final da ata para o nome do diretor que assinou o TR, e colocar o nome da empresa e seu representante legal na segunda assinatura.

Atenciosamente,

**Simone Aniceto do Nascimento**  
Assessora de Contratos  
Assessoria de Licitações e Contratos (ALC)  
(32) 3692-9200



Em 16/09/2024 11:00, [ymeirelles@cesama.com.br](mailto:ymeirelles@cesama.com.br) escreveu:

Prezada Assessora,

Favor analisar a Ata SRP nº 128 em anexo.

Cordialmente,

**Yuri Tavares Meirelles**  
Controlador Setorial  
Assessoria de Licitações e Contratos (ALC)  
(32) 3692-9200

